



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariaíva, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para pactuação de metas a serem atingidas através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária 18 a 59 anos, em conformidade à Lei nº 13.019/2014.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Isabel Branco, n.º 142, presentes os membros da Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público, Camila Rolim de Moura e Fernanda Souza, foi instaurada a sessão de abertura do procedimento em epigrafe presidida pelo Sr. Welington Vitório Fitz. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico do Município, pág. 04, no Diário Oficial do Estado, ed. Nº 10914, pág. 27, no Diário Oficial da União, ed. Nº 71, seção 3, pág. 249, e no Jornal da Manhã, pág. 13, no dia 16 de abril de 2021. A comissão atestou a apresentação de documentação pelas seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA, inscrita no CNPJ Nº 06.112.773/0001-46 (Protocolo Nº 4498/2021). De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu os envelopes das entidades interessadas, sendo que no Envelope Único estavam guardados o Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos para a celebração de cooperação.

Em análise aos documentos submetidos pela ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA, constatou-se que a Certidão Negativa relativa aos Débitos Municipais, e a Certidão de Débitos Trabalhistas, encontravam-se com validade expirada, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento, em extensão ao disposto no artigo 43 §1º da Lei Complementar Nº 123/2006.

Quanto ao Plano de Trabalho, todas as entidades apresentaram em conformidade com as condições exigidas pelo presente, estando classificadas nesta fase.

Nada Mais havendo a ser tratado, encerro o presente ato licitatório, cuja ata eu, Fernanda Souza, secretariei, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.


Welington Vitório Fitz

PRESIDENTE


Fernanda Souza

SECRETÁRIA


Camila Rolim de Moura

MEMBRO